



Reflexões sobre o Divórcio - Mateus 19. 3-9

Rev. Jorge Aguino*

Em meados de 2000 eu estava visitando uma das paróquias anglicanas de minha diocese quando encontrei uma amiga que já não via, há dois anos. Quando me dirigi a ela imediatamente me lembrei das notícias que me haviam chegado a seu respeito e que davam conta de seu casamento com um jovem viúvo. Quando a encontrei, fiz referência a este fato tão significativo na vida de qualquer pessoa. Qual não foi meu susto quando ela imediatamente ficou séria e passou a falar algo que me encheu de preocupação. Ela me disse que estava ali justamente para falar com seu pároco sobre o assunto. Ela queria confrontar seu pastor e dizer-lhe que, por sua causa, ela estava vivendo em adultério. Segundo sua leitura, a Bíblia só autoriza o divórcio em caso de adultério e como ela havia se divorciado muitos anos antes e estava, agora, casada com um outro homem, ambos estavam vivendo em adultério diante de Deus. Ela estava ali, naquele dia, para dizer ao seu pastor que, por causa dele, ela estava sob a maldição de Deus. Esta pequena história pode nos mostrar até que ponto as coisas podem chegar quando se trata de temas como este.

Embora alguns párocos questionem esta afirmação, eu estou convencido de que a realidade das paróquias reflete a realidade da sociedade na qual elas estão inseridas. Ou seja, o aumento dos casos de separação e de divórcio na sociedade se fará sentir também em nossas comunidades. O que nos resta refletir é se, na qualidade de pastores do rebanho de Deus, devemos ou não nos preocupar com isso.

Se resolvermos não nos preocupar com o que está acontecendo na sociedade e em nossas comunidades, então poderemos continuar nosso ministério fazendo de conta que está tudo bem e seguir pregando os mesmos sermões que pregávamos quando iniciamos o sacerdócio, compreendendo que o povo também fará de conta que está dando ouvido ao que temos a dizer. E nosso ministério não fará diferença alguma na vida de ninquém.

Se, por outro lado, resolvermos nos preocupar com o assunto então, também aí, teremos duas possíveis opções. Ou bem, assumimos a postura conservadora e romântica que olha para um passado que já não existe e que não voltará, ou assumimos uma postura crítica e proativa, consciente do que está ocorrendo no mundo e disposta a contribuir para a sanidade e o bem estar da comunidade que nos foi dada para cuidar. Caso assumamos a postura conservadora, teremos que ser coerentes com ela e admitir que, à medida que o tempo passa, nossa sociedade e nossas igrejas estão se enchendo de adúlteros, inclusive entre o clero. Talvez seja necessário até começar a proibir aqueles que estão "em pecado" de comungar até que resolvam sua situação diante de Deus.

^{*} O Revd. Jorge Aquino é reitor do Seminário Anglicano de Teologia em Recife.





Caso assumamos a postura mais crítica e proativa, precisamos estar abertos para utilizar as novas formas de leitura da realidade que são oriundas das ciências humanas. Além disso, para sermos coerentes, precisamos aprofundar uma leitura bíblica que diga algo a essa multidão de pessoas que passam por este tipo de sofrimento e que fica sem qualquer consolo da Palavra de Deus. Precisamos, portanto, rever nossa leitura das Escrituras e buscar nela a base para uma pastoral com os divorciados.

O texto que escolhemos para trabalhar nesta breve provocação não é o mais antigo, uma vez que ele depende de Marcos, mas é o mais esclarecedor, vez que não está, como Marcos, apenas interessado em explicar se o divórcio é aceitável, mas quais as circunstâncias nas quais ele pode ser aceito e legítimo.

Esse texto, como pode muito bem ser visto pelo seu contexto, pode ser caracterizado como um bom exemplo de uma Streitgesprächer, ou seja, como uma narrativa de conflito. Esse texto tem, como pano de fundo, um grande conflito envolvendo as principais escolas rabínicas da época, a escola de Shammai e a escola de Hillel. Essas duas escolas debatiam acerca do verdadeiro significado do texto de Deuteronômio 24.1 que diz "Se um homem tomar uma mulher e se casar com ela, e se ela não for agradável aos seus olhos, por ter ele achado coisa indecente nela, e se ele lhe lavrar um termo de divórcio, e lho der na mão, e a despedir de casa;..". Esse texto pressupõe a existência do divórcio e pretende regulá-lo. O grande problema era a expressão "coisa indecente" ('erwath dabhar) que ocorre no versículo. Muitos o entendiam como "coisa escandalosa", "algo impróprio", "coisa vergonhosa" (LXX), etc. O sentido desta frase é incerto mas como ela aparece outra vez em 23.14 indicando em algumas traduções "a nudez de uma coisa", a escola de Shammai interpretava esta frase como se referindo ao adultério e afirmava que este era o único motivo válido para o divórcio. A outra escola, por seu turno, enfatizava a palavra "coisa" e desta forma achava ter encontrado uma fundamentação para aceitar o divórcio por qualquer motivo. Frank Stagg, comentando este texto nos diz que "para a escola de Hillel a 'coisa' podia ser, por exemplo, o fato de a esposa ter queimado a comida, de o marido ter visto uma mulher que lhe agradasse mais, ou de a esposa levar o marido a comer algo que não havia sido antecipadamente dizimado". 1 Sobre a frase de Deuteronômio ela aparentemente se refere a algum procedimento imodesto e indecente mas não ao adultério uma vez que caso ele ocorresse, isto exigiria uma atitude mais drástica que o divórcio. O fato é que haviam duas escolas que lutavam entre si pela correta interpretação do texto. Uma aceitava o divórcio por qualquer razão, a outra só em caso de adultério.

O que é importante para ser percebido neste texto é que os fariseus vão até Jesus para testá-lo, ou como diz o texto – "tentá-lo", acerca deste assunto e, desta forma, colocá-lo em choque com uma das escolas rabínicas. A postura de Jesus é algo surpreendente e este texto de Mateus nos testifica de pelo menos duas grandes verdades destacadas por ele.

Em primeiro lugar, Jesus inverte o direito estabelecido. Quando interpelado acerca da licitude de se repudiar uma mulher por qualquer motivo, Jesus responde

_

¹ Comentário Bíblico Broadman Vol 8, p. 235





com outra pergunta: "não tendes lido...?" Ao dizer isso Jesus está tocando no orgulho daqueles que se vangloriavam de conhecer toda a Escritura. Era como se ele estivesse dizendo: "vocês, que sempre se orgulharam de conhecer a Lei, nunca leram Gn 1.27 e 2.24?" Jesus diz isso para conduzir os fariseus a fazerem a pergunta mais importante. E eles fizeram. "Então porque Moisés mandou dar carta de divórcio?" e a resposta de Jesus é clara, "por causa da dureza de vossos corações". Ou seja, quando os fariseus procuram Jesus para questionarem sobre o divórcio eles estavam, na realidade, questionando sobre seus "direitos" em dar a carta de divórcio e o que Jesus faz é inverter o "direito". O que está sendo discutido aqui não é, portanto, o "direito" que tem o homem em buscar o divórcio, mas uma medida protetora, originada em Deus, para resquardar a mulher da "dureza do coração" dos homens que tratavam as mulheres como algo que poderia ser descartado quando quisessem. A palavra que é traduzida por "dureza" tem a conotação de algo "seco", "duro", "áspero". E neste texto a palavra já vem combinada com a palavra "coração" gerando "coração duro" (sklerokardian). Na interpretação de Jesus é a mulher quem tem o direito de ser protegida dos atos vilipendiosos que atentam contra sua integridade física e moral. Em resumo, foi por causa da "dureza do coração" dos homens que Deus permitiu o divórcio.

Em segundo lugar, Jesus transfere a base da discussão sobre o divórcio de Deuteronômio, para o Gênesis. Em sua leitura do texto sagrado, os dois cônjuges passam a ser uma só carne. Este novo "ente social" que é formado com o "deixar o pai e a mãe", só pode ser formado quando "duas pessoas" iguais em dignidade, em importância e em relevância, são solidárias e se juntam. Não há "uma só carne" quando somente um é considerado "pessoa" ou "ente" e quando o "outro" é visto como um "algo" sem qualquer direito ou como um "não-ser". Em resumo, Jesus transfere a discussão da esfera legal para a esfera pessoal, moral e social. Não se trata de falar dos "direitos" que os homens têm, mas de falar de pessoas que se casam para formar um lar. Trata-se, isto sim, de se discutir os papéis e o lugar que cada um exerce no matrimônio. "Lugar" que pressupõe "respeito", respeito que é filho da "dignidade" e dignidade que só existe quando o "outro" tem status de "ente", de ser, e contribui ativamente para a relação, sendo co-labor-ador(a) cúmplice no processo de solidificação de uma família.

Em resumo, Jesus diz abertamente ser equivocada a opinião que de quem apresenta o divórcio como um direito do homem. Esta leitura está errada porque se baseia em uma ética inferior que não leva em consideração a natureza pervertida da humanidade. O divórcio foi uma permissão para que um mal maior não ocorresse. Quando Cristo diz "não foi assim desde o princípio" ele quer destacar tanto o condicionamento temporal desta lei judaica quanto o caráter original do casamento que foi pensado como algo definitivo e final. No entanto, entre o ideal e o real há uma enorme distância. Infelizmente na vida real das famílias os limites são ultrapassados e a violência se instala. Por traz de cada divórcio há sempre um rastro de dor e de sofrimento. Há um certo sabor de fracasso. Mas permanecer em uma relação onde já não existe o essencial como companheirismo, amor, afeto, cuidado, carinho, zelo, etc, apenas porque temos uma satisfação a dar à sociedade ou porque a estrutura eclesiástica não aceita o divórcio, é algo terrível, talvez até doentio.





Algo que deve ser levado em consideração no exame deste texto, é que, como diz Tasker, "Jesus não está formulando nenhuma regra fixa que deva ser seguida pelos seus discípulos em todas as épocas futuras". Ele está respondendo aos fariseus acerca das possíveis interpretações da lei de Moisés. Uma vez que a condição social e econômica das mulheres na Palestina do primeiro século era tão diferente daquela que deveria ter sido desde o princípio, e uma vez que as realidades mudam com o tempo e com as épocas, nos parece difícil acreditar que Jesus está estabelecendo padrões de comportamento que poderiam ser, sem qualquer problema, impostos sobre os cristãos desde o primeiro século até agora. Os questionamentos levantados pelos fariseus estão socialmente e culturalmente condicionados e precisam ser interpretados dentro destes condicionamentos, afim de não estabelecermos interpretativos que, com toda certeza, nos colocarão em situações bem piores. Segundo a visão de Tasker,

Os únicos fatores permanentes são, primeiro, que o ideal divino quanto à relação de homens e mulheres continua sendo o mesmo, e, segundo, que os homens e as mulheres continuam sendo as mesmas frágeis criaturas que muitas vezes acham extremamente difícil realizar num relacionamento matrimonial particular a unidade que só se pode descrever fielmente em termos de 'uma união feita por Deus'.³

Não podemos assumir uma postura tão ingênua como a de nossos irmãos mais sacramentalistas que afirmam que uma cerimônia religiosa é *ipso facto* uma união criada por Deus. Comentando este texto, assim diz Hastings Rashdall

"A atitude do catolicismo romano e do alto anglicanismo sobre este assunto é indefensável. A ortodoxia não pode deixar de admitir a autoridade de qualquer dos evangelhos, e o texto de Mateus permite definitivamente o divórcio *a vinculo matrimonu*. Não podemos condenar a prática de metade da cristandade (ele pensava nos ortodoxos e alguns ramos protestantes) apelando para o que afinal de contas é apenas uma emenda conjectural do pronunciamento de nosso Senhor que está registrado". (...) "Que o ideal é o casamento monogâmico permanente, é sem dúvida o princípio que Jesus ensinou; e esse ideal ainda apela para todo sentimento ético mais elevado do nosso tempo. Contudo, por quais decretos minuciosos se há de promover melhor o ideal, e qual dos dois males é o menor quando esse ideal é violado e tornado impossível, é uma questão que deve ser firmada pela consciência moral, pela experiência e pelo juízo prático do presente".⁴

² TASKER, R.V.G., Mateus: Introdução e Comentário, p. 144

³ TASKER, R.V.G., Mateus: Introdução e Comentário, p. 144

⁴ RASHDALL, HASTINGS *Conscience and Christ,* Duckworth, 1916, p. 105, 106, citado por TASKER, R.V.G., em *Mateus: Introdução e Comentário*, p. 145





Verdade seja dita. O divórcio não fazia parte dos planos de Deus e traz, a todos aqueles que por ele passam, uma certa sensação de fracasso. Contudo, me entristeço em ver tanta gente sofrendo todo tipo de humilhação e maus tratos, gente humilhada e desprezada, gente reduzida à condição de mera "serva" ou objeto de "cama" e "mesa" simplesmente porque foram ensinados que precisam se resignar até que seu cônjuge morra. Simplesmente não vejo isto nas Escrituras.

Estou consciente da coerência lógica existente na leitura romana do divórcio. Contudo um exame acerca da vida e do ministério de Jesus nos fará ver que quando o bem-estar de uma pessoa se choca contra uma lei estabelecida, Jesus opta pelo bem-estar das pessoas. Não importa o que diz a lei sobre o Sábado. O que importa é a vida humana que precisa ser socorrida porque o sábado foi feito para o homem e não o homem para o sábado. A pessoa tem prioridade. Daí minha revolta em ver milhões de pessoas privadas da participação do Corpo e do Sangue de Cristo, impedidas de viver uma vida cristã plena, impedidas de usufruir de seus direitos conquistado na cruz, por uma mera leitura legalista da Bíblia. Lamento ver pessoas sérias e honestas, piedosas e desejosas de uma vida mais plena, sendo tratadas como "estrangeiros" do Reino, porque não estão casadas "no religioso" com seu novo cônjuge.

Minha esperança e que, neste novo milênio, todos nós possamos nos abrir para o "outro" e ter uma postura mais receptiva, mais pastoral, mas cristã, esquecendo estas práticas exegéticas estapafúrdias que só criam peso para que as pessoas carreguem, e anunciemos uma Boa Nova que efetivamente traga alento, tranquilidade, felicidade e libertação às pessoas.